



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Caçapava pela realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Caçapava** pela realização da **1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, promovida com excelência no dia **28 de julho**, das **17h às 20h30**, no **Espaço Cultural Ruy Barbosa**.

Com o tema **“Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”**, a conferência teve como objetivo central promover o debate sobre políticas públicas voltadas à garantia de direitos das mulheres, fortalecendo a participação social e fomentando a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

O evento, aberto ao público, representou um marco histórico para o município, ao reunir representantes do poder público, da sociedade civil e da população em geral, em um espaço de escuta, troca de experiências e construção coletiva de propostas que visam o avanço das políticas de gênero em Caçapava.

A presente Moção reconhece o empenho, a seriedade e o compromisso do Conselho Municipal de Direitos da Mulher com a promoção da equidade e da cidadania plena das mulheres caçapavenses. Que esta conferência seja apenas a primeira de muitas ações transformadoras em prol da dignidade, da justiça social e da valorização das mulheres em todas as esferas da vida.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao **Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Caçapava**

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de agosto de 2025.

Dani Galdino

Vereadora – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.